

DECRETO Nº 0001 - de 06 de JANEIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 656,00
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 656,00
SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL
DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 656,00

Total da Unidade 02.....R\$ 656,00

Total Geral.....R\$ 656,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 656,00

Total da Unidade 02.....R\$ 656,00

Total Geral.....R\$ 656,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 06 de JANEIRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL